

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.006290/2012-58

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico e Científico.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Biblioteca Nacional- FBN.

**OBJETO:** Estabelecer um programa de cooperação acadêmica e de intercâmbio técnico e científico, entre a UFF, através do Departamento de Ciência da Informação, e a Fundação Biblioteca Nacional .

**PRAZO:** 04 (quatro) anos.

**DATA:** 16 de Outubro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GALENO AMORIM**, Presidente da Fundação Biblioteca Nacional – FNB.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 47.994 de 12 de novembro de 2012.

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 011973/2012-27,

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CHOU SIN HWA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304894, **ERNESTO FAGUNDES GALVÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1546557, **CELI OLIVEIRA MONTEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 307738, **KARINE SOARES FERREIRA**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2732071 e **RENAN OLIVEIRA NUNES**, Aluno, matrícula nº 201025081, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III -** Esta Portaria cancela e substitui a de nº 47.749, de 09 de outubro de 2012, publicada no BS/UFF nº 174, de 17/10/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

**PORTARIA N.º 48.014 de 20 de novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.055768/2012-73;

RESOLVE:

**I - Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **CLEVERSON GUIZAN SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308161, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, nível de Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Geociências, designado pela Portaria nº. 47.642 de 24/09/2012. FCC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 48.015 de 20 de novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.055768/2012-73,

RESOLVE:

**I - Designar**, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1226807, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, nível de Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Geociências.

**Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 48.017 de 20 de Novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º 23069.055767/12-29;

RESOLVE:

**I - Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1079992, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Física, designado pela Portaria n.º. 42.889 de 16/08/2010. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 48.018 de 20 de Novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º 23069.055767/2012-29;

RESOLVE:

**I - Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2012, dentre os membros do Colegiado, **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 6302999, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Física, designada pela Portaria n.º. 42.889 de 16/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 48.019 de 20 de Novembro de 2012.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.055767/2012-29,

RESOLVE:

**I - Designar**, dentre os membros do Colegiado, **FABIO DAVID AARÃO REIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1079992, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Física.

**Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 48.020 de 20 de Novembro de 2012.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.055767/2012-29,

RESOLVE:

**I - Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1193898, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Física.

**Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####



**PORTARIA N.º 48.021 de 20 de Novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.055074/2012-36;

**RESOLVE:**

**I – Designar HELEN CAMPOS FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 377741, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 48.022 de 20 de Novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.055075/2012-81;

**RESOLVE:**

**I – Designar LUIZ DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6308793, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 48.023 de 20 de Novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.055072/2012-47;

RESOLVE:

**I – Designar DEISE FERREIRA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308555, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 48.028 de 20 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Reconsidera a Decisão de aplicação de sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** prolatada acerca do processo n.º. 23069.050364/2008-15 e cancela a portaria n.º. 43.058, de 21 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os autos constantes no processo administrativo disciplinar n.º. 23069.050364/2008-15, e o Parecer n.º. 286/2011/MFST/AGU/PGF/PF/UFF, exarado pela PROGER, datado de 29 de abril de 2011, face ao Recurso interposto pelo servidor **PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**,

RESOLVE:

**1) Reconsiderar** a Decisão prolatada acerca do processo administrativo disciplinar acima n.º. 23069.050364/2008-15.

**2) Cancelar**, pelas razões de direito e de fato, a portaria n.º. 43.058, de 21 de setembro de 2010, que aplicou a sanção disciplinar de **Advertência** ao servidor **PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º. 305.279.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 48.029 de 20 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Reconsidera a Decisão de aplicação de sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA prolatada acerca do processo n.º. 23069.050364/2008-15 e cancela a portaria n.º. 43.059, de 21 de setembro de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os autos constantes no processo administrativo disciplinar n.º. 23069.050364/2008-15, e o Parecer n.º. 286/2011/MFST/AGU/PGF/PF/UFF, exarado pela PROGER, datado de 29 de abril de 2011, face ao Recurso interposto pelo servidor **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**,

RESOLVE:

**1) Reconsiderar** a Decisão prolatada acerca do processo administrativo disciplinar acima n.º. 23069.050364/2008-15.

**2) Cancelar**, pelas razões de direito e de fato, a portaria n.º. 43.059, de 21 de setembro de 2010, que aplicou a sanção disciplinar de **Advertência** ao servidor **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE n.º. 2051586.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####